



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 3451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Resolução 01/2020 de 12 de março de 2020** - Aprova a Prestação de Contas dos Recursos repassados através do FEAS a FMAS no exercício de 2019.
- **Resolução 02/2020 de 12 de março de 2020** - Dispõe sobre O Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRAMUTÁ – BA

**Resolução 01/2020
De 12 de março de 2020**

“Aprova a Prestação de Contas dos Recursos repassados através do FEAS a FMAS no exercício de 2019.”

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá-BA**, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 163/2018, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Tapiramutá/ Bahia,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2019 em todos os seus pisos de cofinanciamento, conforme Ata nº 28 da reunião ordinária realizada em 11 de março de 2020.

Art. 2º - Ficam reprogramados os saldos positivos das contas estaduais e federais pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2019 a serem gastos em seus respectivos pisos e blocos de financiamento no exercício de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Tapiramutá, BA, 12 de Março de 2020.

Eliene Jesus dos Reis
Presidente CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TAPIRAMUTÁ – BA**

**Resolução 02/2020
De 12 de março de 2020**

*“Dispõe sobre O Plano de Ação do
Cofinanciamento Estadual do exercício de 2020 e
dá outras providências”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá-BA, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 163/2018, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Tapiramutá/ Bahia,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de pactuação de metas e valores dos Programas e Serviços Estaduais para o Exercício de 2020, de acordo à Ata nº 28 da reunião ordinária realizada em 11 de março de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Tapiramutá, BA, 12 de Março de 2020.

Eliene Jesus dos Reis
Presidente CMAS